



Ano Letivo 2024/25

BOLSA DE MÉRITO

Alunos carenciados do Ensino Secundário (Escalaões A e B)

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário que o processo de candidatura à Bolsa de Mérito – Alunos Carenciados do Ensino Secundário para o ano letivo de 2025/2026, será o seguinte:

Período de candidatura	A candidatura à Bolsa de Mérito é apresentada, pelo Encarregado de Educação ou pelo aluno que seja maior de idade, após a publicação das notas do 3º período (e/ou exames nacionais) e até o dia 30 de setembro. No caso de a data coincidir com o fim-de-semana, a candidatura pode ainda ser apresentada até o dia útil seguinte. NÃO SERÃO ACEITES CANDIDATURAS FORA DO PRAZO.
Local de entrega das candidaturas	Nos serviços administrativos do agrupamento.
Documentação obrigatória	- Boletim de candidatura disponível na papelaria da escola ou na página do Agrupamento (<i>só serão aceites os boletins devidamente preenchidos e assinados</i>); - Fotocópia do IBAN do aluno/a ou do/a encarregado/a de educação.
A quem se destina	- Alunos subsidiados pela Ação Social Escolar (escalaão A ou B); - Alunos que no ano letivo anterior tenham obtido aprovação em todas as disciplinas do Plano Curricular e uma média anual igual ou superior a: Nível 4 (arredondada às unidades) para alunos do 9º ano; 14 valores (arredondada às unidades) para alunos do 10.º e 11.º ano.
Legislação	Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho de 2015, alterado pelo despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho de 2017.

O Diretor